



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 04/08/2014.

Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Benício Bulhões (1º Secretário), Alceu Pimentel (vice-corregedor), José Gonçalo (tesoureiro) e Irapuan Barros (2º secretário). Em seguimento, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 01987/2014, de origem da Presidência/CREMAL, que trata de denúncia de Dra. Larissa Montenegro. Posto em discussão, deliberado encaminhar para a corregedoria para a abertura de PEP. Após, tomou a palavra o o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02580/2014, que trata de esclarecimento, de Dra. Lívia Maria Borges Amaral, que informa que recebeu liminar judicial para dar a paciente medicação controlada. Posto em discussão, deliberado pelo encaminhamento à assessoria jurídica para verificar a autenticidade da decisão judicial e, se for pertinente, representar os responsáveis no conselho nacional de justiça. Após, tomou a palavra o o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0944/2014, de origem da Presidência/CREMAL, que trata de questionamento acerca de patrocínio no Conselho no Curso na Casa da Palavra de Urgência e Emergência. Posto em discussão, deliberado que o presidente irá entrar em contato com o organizador do evento, o Dr. Ricardo Nogueira, para maiores esclarecimentos e providências a esse respeito. Após, tomou a palavra o o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02566/2014, do CFM – CIRCULAR 126/2014, que trata de orientação sobre o não acatamento de atestados emitidos por profissional do programa Mais Médicos. Posto em discussão, deliberado encaminhar opinião contrária ao CFM, pois estrategicamente não caberia ao CFM



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

tomar a frente dessa discussão, mas sim as empresas e o governo federal. Após, tomou a palavra o o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02539/2014, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a respeito de decisão judicial favorável ao CRM do MATO GROSSO/MT sobre a obrigatoriedade do MS enviar a listagem dos nomes de tutores e supervisores do Programa Mais Médicos. Posto em discussão, deliberado encaminhar para análise da Assessoria Jurídica do CREMAL. Após, tomou a palavra o o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02442/2014, da Circular CFM Nº 117/2014, que trata de Despacho SEJUR Nº 105/2014, posto em discussão, tomado ciência. Após, tomou a palavra o o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02530/2014, do Circular CFM Nº 102/2014, que trata de proposta de resolução sobre as comissões de ética médica. Posto em discussão, deliberado pela posterior análise para a confecção de propostas. Após, tomou a palavra o o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02552/2014, do Ofício CFM Nº 4211 – TESOURARIA, que trata de pendências de balancetes das prestações de contas do CREMAL. Posto em discussão, deliberado enviar para apreciação de contas da próxima plenária. Após, tomou a palavra o o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02549/2014, que trata de pedido do Dr. Rogerio Gonzaga de Oliveira, que solicita o cancelamento de anuidade 2003 a 2004 em virtude de que justiça considerou insuficiente o valor da ação da Dívida Ativa. Posto em discussão, deliberado encaminhar para análise da assessoria jurídica do CREMAL se houve prescrição por causa da decisão da justiça federal. Após, tomou a palavra o o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL Nº 02545/2014, do Poder Judiciário de Alagoas, que trata de Ação Penal de Procedimento Ordinário, onde cidadão foi denunciado por suposto abuso sexual de seu próprio filho de 09 anos de idade. Foi feito exame de corpo de delito no IML que constatou o abuso sexual e a defesa do denunciado questiona o laudo do IML. Posto em discussão, deliberado encaminhar resposta ao judiciário que



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

a médica está habilitada para o exercício da medicina em todas suas áreas, como também enviar lista de médicos legistas para o juízo nomear o seu perito. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL